

**Moção de Pesar N° 3/2021**

Apresento, na forma regimental, requerimento de  
MOÇÃO DE PESAR à Família de Paulo César Lima.

Na forma do Art. 122 do Regimento Interno, apresento pedido de aprovação de MOÇÃO DE PESAR à ser enviada a Família de Paulo César Lima, pelo seu falecimento.

**Pindoretama, aos 26 de Fevereiro de 2021.**

**SRA. GORETTE CAVALCANTI**  
VEREADORA DE PINDORETAMA

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÃO C.M.P.

Tipo: Moção N°     /20    

Em 25/2/2021 Resp.: 

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 – Pindoretama - Ceará  
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – camara@pindoretama.ce.leg.br

**MOÇÃO DE PESAR EM HONRA PELO FALECIMENTO DO  
SENHOR PAULO CÉSAR LIMA**

*A Câmara Municipal de Pindoretama - CE, através de seus Vereadores, em atenção ao pedido de Moção da Vereadora Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha, presta homenagem póstuma à família do Senhor Paulo César Lima, que sempre foi um visionário de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.*

*Assim, a Câmara Municipal de Pindoretama, através de seus Vereadores, expressamos aos familiares e amigos, nossas condolências. Sua ausência nos fará uma falta enorme, mas temos certeza que será de grande ajuda ao Pai Celestial. Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.*

  
Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha

  
Francisco Celso Selpião da Silva

  
Luiz Suênia Alencar Ramalho

  
Francisco Albanes Machado Fiúza

  
Cleuson Calixto da Silva

  
Francisco Ivanildo Severino de Lima

  
José Pereira da Silva

  
Maria Adriana Silva Albino

  
Sabrina Lays Cunha da Rocha

  
Silvia da Silva Reis

  
Natália Silva Mesquita Lima

Pindoretama-Ce 26 de Fevereiro de 2021